



REQUISIÇÃO

Sra., Presidente da Comissão de Licitação,

Tendo em vista a necessidade da contratação, vale ressaltar inicialmente que o valor apresentado no referido orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Destaca-se existência de previsão da dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Os materiais deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: 0303 04 122 0037 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Finanças e Governo. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, mediante a utilização de recurso próprio.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para fornecer os materiais do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

É possível verificar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, tendo em vista, atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, vimos, nos termos determinados na legislação, **AUTORIZAR** Vossa Senhoria a elaborar Contrato Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre/CE.

Salitre/CE, 21 de abril de 2021.


Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador (a) de Desp. do Fundo Geral

A
Sra. Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre/CE.

1.2. Os materiais estão discriminados na Planilha de Quantitativos e Preços Máximos, cujos valores foram obtidos pela média aritmética dos valores conseguidos por intermédio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores, como forma de estimar o valor da presente contratação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	kg	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,00
2	biscoito maisena - ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), lizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (ins 1101) e aromatizante. embalagem de 360g, prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	und	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
3	biscoito popular salgado - biscoito tradicional salgado, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos-cnpa.	und	200	R\$ 3,81	R\$ 762,00
4	biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	und	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

	nutricional, número do lote data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
5	café - torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de pva (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de até 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	und	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
6	refresco em pó adoçado, - vários sabores, com rendimento e 1/10 a 1/25 litros. embalagem: pacotes de 300g. a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. o produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, rdc nº 359 e rdc nº 360 de 23/12/2003 da anvisa.	und	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
7	adoçante - adoçante líquido 100 ml	und	10	R\$ 3,14	R\$ 31,40
Valor total					R\$ 10.492,40

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei Federal 8.666/93 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

4. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1. O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia de 03 (três) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

5.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.



6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

6.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

8. DO PAGAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Fundo Geral.

8.2. Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto, com a devida documentação fiscal;

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria, devendo os mesmos ser entregues na sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade do fornecedor. O Prazo de entrega dos materiais não superior a 05 (cinco) dias, a contar da solicitação emitida pelo responsável.

8.2.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

8.2.2. Os materiais serão atestados e pagos, pelo Fundo Geral, nos prazos e na forma estabelecidos no Contrato.

8.2.3. O pagamento será efetuado, em até o 15º (décimo quinto) dia útil, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pelo Fundo Geral.

8.3. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pelo (a) Ordenador (a) de Despesa do Fundo Geral.

8.4. Dos Recebimentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

8.5. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

9.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

9.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

9.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações;

10.2. A licitante contratada pela Prefeitura Municipal de Salitre para execução do objeto, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência;

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.2.2. Multas necessárias, conforme segue:

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso e/ou interrupção na inexecução do objeto, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Salitre, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos incisos anteriores.

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

II.1. Os recursos deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 0303 04 122 0037 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Finanças e Governo. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, mediante a utilização de recurso próprio.

Salitre/CE, 21 de abril de 2021.


Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador (a) de Desp. do Fundo Geral



A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALITRE/CE

VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS.: 60 SESENTA DIAS
PRAZO DE ENTREGA.: DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QNT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	kg	alteza	900	4,25	3.825,00
2	biscoito maisena - ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), lizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (ins 1101) e aromatizante. embalagem de 360g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	und	estrela	200	8,99	1.798,00
3	biscoito popular salgado - biscoito tradicional salgado, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos-cnpa.	und	estrela	200	3,99	798,00



4	biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e integra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os ados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	und	estrela	200	3,90	780,00
5	café - torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de pva (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de até 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	und	união	400	5,70	2.280,00
6	refresco em pó adoçado, - vários sabores, com rendimento e 1/10 a 1/25 litros. embalagem: pacotes de 300g. a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. o produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, rdc nº 359 e rdc nº 360 de 23/12/2003 da anvisa.	und	frisco	200	5,99	1.198,00
7	adoçante - adoçante liquido 100 ml	und	fin	10	3,10	31,00

10.710,00

Valor total da pesquisa de preços R\$ 10.710,00(Dez mil, setecentos e dez reais)

Juazeiro do norte/ce, 16 de abril de 2021.


J.R. da Silva Martins Armazém
José Raimundo da Silva Martins
CPF: 326.537.863-20
Empresário

J.R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM
CNPJ: 04.368.432/0001-00
Av. Airton Sena nº 362 - Franciscanos
Email: jr.martinsdosilva@outlook.com
FONE: (88) 2155 - 3662

COTAÇÃO DE PREÇOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	900	Kg	Vô zuza	4,00	3.600,00
2	BISCOITO MAISENA - ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), lizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (ins 1101) e aromatizante. Embalagem de 360g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	200	Unid	Marilan	8,47	1.694,00

3	<p>BISCOITO POPULAR SALGADO - Biscoito tradicional salgado, embalagem em saco plástico resistente com no mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.</p>	200	Unid	Marilan	3,65	730,00
4	<p>BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	200	Unid	Predileta	3,77	754,00

9

5	CAFÉ - torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de pva (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de até 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	400	Unid	Marata	5,59	2.236,00
6	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO, - vários sabores, com rendimento e 1/10 a 1/25 litros. Embalagem: pacotes de 300g. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, rdc nº 359 e rdc nº 360 de 23/12/2003 da anvisa.	200	Unid	Yoki	5,45	1.090,00
7	ADOÇANTE - Adoçante líquido 100 ML	10	Unid	Marata	3,07	30,70
VALOR TOTAL						10.134,70
DEZ MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS						R



PROPONENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI-ME

CNPJ: 16.499.653/0001-05

ENDERÇO: AV. CARLOS CRUZ 1627 - BAIRRO SÃO MIGUEL

CEP: 63010-455 JUAZEIRO DO NORTE - CE

Agencia: 0684

Conta: 2893-7

Caixa economica federal

Validade da proposta de preços: 60 sessenta dias

Juazeiro do Norte/Ce, 15 de abril de 2021

COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI
CNPJ: 16.499.653/0001-05
Paulo Machado da Silva
CPF: 559.486.263-34



in9ve

JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO -- ME CNPJ: 26.940.750/0001-37 CGF: 06.645.424-7 RUA CARLOS GOMES, 308
BAIRRO SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63.050-014 EMAIL: inovesolucao@outlook.com

AO
SETOR DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCALIZAÇÃO: SALITRE/CE

OBJETO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA SECRETARIA.

<u>ITENS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>UNID</u>	<u>MARCA</u>	<u>QNT</u>	<u>V. UNIT</u>	<u>V. TOTAL</u>
1	<u>ACÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5%, SEM FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E DE ENXOFRE. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.</u>	<u>KG</u>	<u>POLAR</u>	<u>900</u>	<u>4,03</u>	<u>3.627,00</u>
2	<u>BISCOITO MAISENA - INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PEROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), LIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 360G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.</u>	<u>UNID</u>	<u>VITARELA</u>	<u>200</u>	<u>9,10</u>	<u>1.820,00</u>



*



in9ve

JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO – ME CNPJ: 26.940.750/0001-37 CGF: 06.645.424-7 RUA CARLOS GOMES, 308
BAIRRO SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63.050-014 EMAIL: inovesolucao@outlook.com

BISCOITO POPULAR SALGADO - BISCOITO TRADICIONAL SALGADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS-CNNPA.

BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS ADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 250G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.

UNID VITARELA 200 3,80 760,00

UNID VITARELA 200 3,99 798,00

3 UNID FAZENDA 400 5,97 2.388,00

5





in9ve

JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO – ME CNPJ: 26.940.750/0001-37 CGF: 06.645.424-7 RUA CARLOS GOMES, 308
BAIRRO SALESIANOS JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63.050-014 EMAIL: inovolucao@outlook.com

REFRESCO EM PÓ ADOÇADO, - VÁRIOS SABORES. COM RENDIMENTO E 1/10 A 1/25
LITROS. EMBALAGEM: PACOTES DE 300G. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO
DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A
EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A
CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO
CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998. RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA
ANVISA.

6	UNID	TANG	200	6,10	1.220,00
7	UNID	ADOCYL	10	3,25	32,50
					<u>10.645,50</u>

VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS R\$: 10.645,50 " DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS"
VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 "SESSENTA" DIAS

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 16. DE ABRIL DE 2021



José Farias da Silva Neto
José Farias da Silva Neto - ME
CNPJ: 26.940.750/0001-37
José Farias da Silva Neto
CPF: 053.290.743-47



Ceará
Governo Municipal de Salitre

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
011579	açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor			
	J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME	900,000	4,250	3.825,00
	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME	900,000	4,000	3.600,00
	JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME	900,000	4,030	3.627,00
	Valores médios :		4,093	3.684,00
011580	biscoito maisena - ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido			
	J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME	200,000	8,990	1.798,00
	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME	200,000	8,470	1.694,00
	JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME	200,000	9,100	1.820,00
	Valores médios :		8,853	1.770,67
011581	biscoito popular salgado - biscoito tradicional salgado, embalagem em saco plást			
	J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME	200,000	3,990	798,00
	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME	200,000	3,650	730,00
	JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME	200,000	3,800	760,00
	Valores médios :		3,813	762,67
011582	biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gord			
	J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME	200,000	3,900	780,00
	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME	200,000	3,770	754,00
	JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME	200,000	3,990	798,00
	Valores médios :		3,887	777,33
011583	café - torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predomina			
	J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME	400,000	5,700	2.280,00
	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME	400,000	5,590	2.236,00
	JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME	400,000	5,970	2.388,00
	Valores médios :		5,753	2.301,33
011584	refresco em pó adoçado, - vários sabores, com rendimento a 1/10 a 1/25 litros. e			
	J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME	200,000	5,990	1.198,00
	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME	200,000	5,450	1.090,00
	JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME	200,000	6,100	1.220,00
	Valores médios :		5,847	1.169,33
011585	adoçante - adoçante líquido 100 ml			
	J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME	10,000	3,100	31,00
	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME	10,000	3,070	30,70
	JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME	10,000	3,250	32,50
	Valores médios :		3,140	31,40



Ceará
Governo Municipal de Salitre

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME					
011579	açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor	900,000	4,000	3.600,00	
011580	biscoito maisena - ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	200,000	8,470	1.694,00	
011581	biscoito popular salgado - biscoito tradicional salgado, embalagem em saco plást	200,000	3,650	730,00	
011582	biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gord	200,000	3,770	754,00	
011583	café - torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predomina	400,000	5,590	2.236,00	
011584	refresco em pó adoçado, - vários sabores, com rendimento e 1/10 a 1/25 litros. e	200,000	5,450	1.090,00	
011585	adoçante - adoçante líquido 100 ml	10,000	3,070	30,70	
Total do(s) item(ns) :				10.134,70	
Total geral :				10.134,70	



Ceará
Governo Municipal de Salitre

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
011579	açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor	900,0000	4,093	3.683,70
011580	biscoito maisena - ingredientes, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	200,0000	8,853	1.770,60
011581	biscoito popular salgado - biscoito tradicional salgado, embalagem em saco plást	200,0000	3,813	762,60
011582	biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gord	200,0000	3,887	777,40
011583	café - torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predomina	400,0000	5,753	2.301,20
011584	refresco em pó adoçado, - vários sabores, com rendimento e 1/10 a 1/25 litros. e	200,0000	5,847	1.169,40
011585	adoçante - adoçante líquido 100 ml	10,0000	3,140	31,40
			Total :	10.496,30